



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

Fls.: 369
Ass.: [Signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 132/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS**, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob n° 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 102.160 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luís de Oliveira, n° 213 nesta Cidade, e na qualidade de Fiscal do Contrato o Sr. **Rodrigo Félix da Silva**, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade n° 10R1333928 SSP/SC e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o n° 480.887.301.04, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro, a empresa **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA**, situada na Av. Rodion Podolsky, n.º 1582, bairro centro, Cep. 17980000, na cidade de Panorama/SP, Tel. (18) 3871-1745, e-mail: lubrifil@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob n° 07.370.626/0001-39, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Edne Elias Camero**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Panorama/SP, à Rua Benedito Camargo, n.º 3139, bairro Quinta das lara, Cep. 17.980-000, portador da CI sob n.º 20.648.556 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 107.289.898-59, resolvem celebrar o presente CONTRATO de fornecimento de lubrificantes para a frota da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro na Lei n° 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 026/2014, e subsidiariamente, na Lei n° 8.666/93, observando, ainda, as disposições da lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do consumidor), aplicáveis a esta contratação, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento/aquisição lubrificantes atendendo a demanda da frota de veículos leves, máquinas e caminhões que compõem a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA de Jateí/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Forma de Fornecimento e Sua Execução:

2.1. Os fornecimentos do presente contrato serão prestados pela CONTRATADA, mediante solicitação formal da PREFEITURA.

Parágrafo Único. – A execução dar-se-á a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço, Valor do Contrato e das Condições de Pagamento:



Jateí - MS

[Handwritten signature]

